

do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

22/04/2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

209532464

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Psicologia

#### Declaração de retificação n.º 448/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 5419/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de abril de 2016, retifica-se que, no despacho, onde se lê «Curso pós-graduado de especialização em Psicologia na Área de Psicologia e Intervenção em Crise e Emergência» deve ler-se «Curso pós-graduado de especialização em Prevenção do Risco e Promoção de Competências na Família: Conjugalidade e Parentalidade».

22 de abril de 2016. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

209532253

Nome	Carreira/categoria	Data do despacho
Élio Vera Cruz Preto Paulo . . . . .	Assistente operacional/assistente operacional . . . . .	20 de abril de 2016.

22 de abril de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares Castro*.

209531321

#### Despacho (extrato) n.º 5902/2016

##### Assunção de encargos plurianuais

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, decido:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da execução do Contrato n.º 11/NGAC/2016, a partir desta data, pelo montante máximo de € 827.800,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — € 172.458,33 a que acresce o IVA.  
 Ano de 2017 — € 206.950,00 a que acresce o IVA.  
 Ano de 2018 — € 206.950,00 a que acresce o IVA  
 Ano de 2019 — € 206.950,00 a que acresce o IVA  
 Ano de 2020 — € 34.491,67 a que acresce o IVA

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3 — Os encargos emergentes dos referidos contratos são suportados por receitas próprias e ou receitas provenientes de cofinanciamento comunitário do Instituto Superior Técnico, inscritas e a inscrever no seu orçamento.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

26 de abril de 2016. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Prof. Arlindo Oliveira*.

209534651

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

#### Aviso (extrato) n.º 5722/2016

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datado de 14 de março de 2016, foi autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, ao abrigo do artigo 57.º n.º 1 alínea h) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com o Assistente Operacional Maria João Gomes Campus Nunes, pelo período de dois anos e seis meses, com início a 29 de março de 2016 e termo a 29 de setembro de 2018. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de março de 2016. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.

209531695

## Instituto Superior Técnico

#### Declaração de retificação n.º 449/2016

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, n.º 79, de 22 de abril de 2016, o despacho (extrato) n.º 5505/2016, retifica-se que onde se lê «na área disciplinar de Física de Plasmas, Lasers e Fusão Nuclear» deve ler-se «na área disciplinar de Física da Matéria Condensada e Nanotecnologia».

26 de abril de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares dos Santos Castro*.

209534919

#### Despacho (extrato) n.º 5901/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, e para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LTFP), declara-se que o trabalhador indicado no quadro concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria indicada, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

#### Aviso (extrato) n.º 5723/2016

Por despacho de 11/04/2016 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Ricardo João Rodrigues Gonçalves — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Auxiliar convidado, em regime de tempo parcial a 20 %, a título gratuito, com efeitos a partir de 1 de março de 2016, por um ano, renovável por iguais períodos, até ao limite máximo de cinco anos, nas condições previstas no artigo 31.º do ECDU. (Isento de fiscalização prévia do T.C.).

22 de abril de 2016. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.

209534108

#### Aviso (extrato) n.º 5724/2016

Por despacho de 11/04/2016 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Marta Susana Silvestre Gouveia Martins — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Auxiliar convidada, em regime de tempo parcial a 10%, a título gratuito, com efeitos a partir de 1 de março de 2016, por um ano, renovável por iguais períodos, até ao limite máximo de cinco anos, nas condições previstas no art.º 31.º do ECDU. (Isento de fiscalização prévia do T.C.).

22 de abril de 2016. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.

209533955

#### Aviso (extrato) n.º 5725/2016

Por despacho de 11/04/2016 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Jorg Matthias Knorr — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Auxiliar convidado, em regime de tempo parcial a 20 %, a título gratuito, com efeitos a partir de 1 de março de 2016, por um ano, renovável por iguais períodos, até ao limite máximo de cinco anos, nas